



Requerimento de Informação nº ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **PL**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER** ao **Senhor Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda (Semfa)**, que informe a esta Casa de Leis, conforme artigo 139 e dispositivos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, oficia a secretaria supracitada e o seu correspondente secretário, também fulcrado na Lei nº 12.527/11, no art. 5º, XXXII, no inc. II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216, todos da CF/88, para que esclareça as dúvidas que seguem, inclusive respondendo a quesitação a elas atreladas.

Enfim. É preciso que seja respondido e, por conseguinte, apresentada documentação comprobatória correspondente, para criação de projeto de lei para denominação de nome de Rua:

- Solicito Cadastro imobiliário da Rua Projetada, ESCADARIA, que faz ligação da Rua Horácio Felix á Av. Jorge Simão, no Bairro Coramara.


- Sugiro ainda, caso a rua ainda não tenha denominação, que ela passe a se chamar ESCADARIA ALVINO VIEIRA DE MIRANDA.

Em seguida, cabe esclarecer que é imperioso que seja consignado que o retorno a esse ofício pode ser dirigido para o e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br, e/ ou para protocolo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br, e ou direcionado para a CMCI – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-170, contendo como destinatário o Vereador **LEONARDO CLEITON CAMARGO**.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 08 de novembro de 2023.

Léo Camargo
Vereador – PL

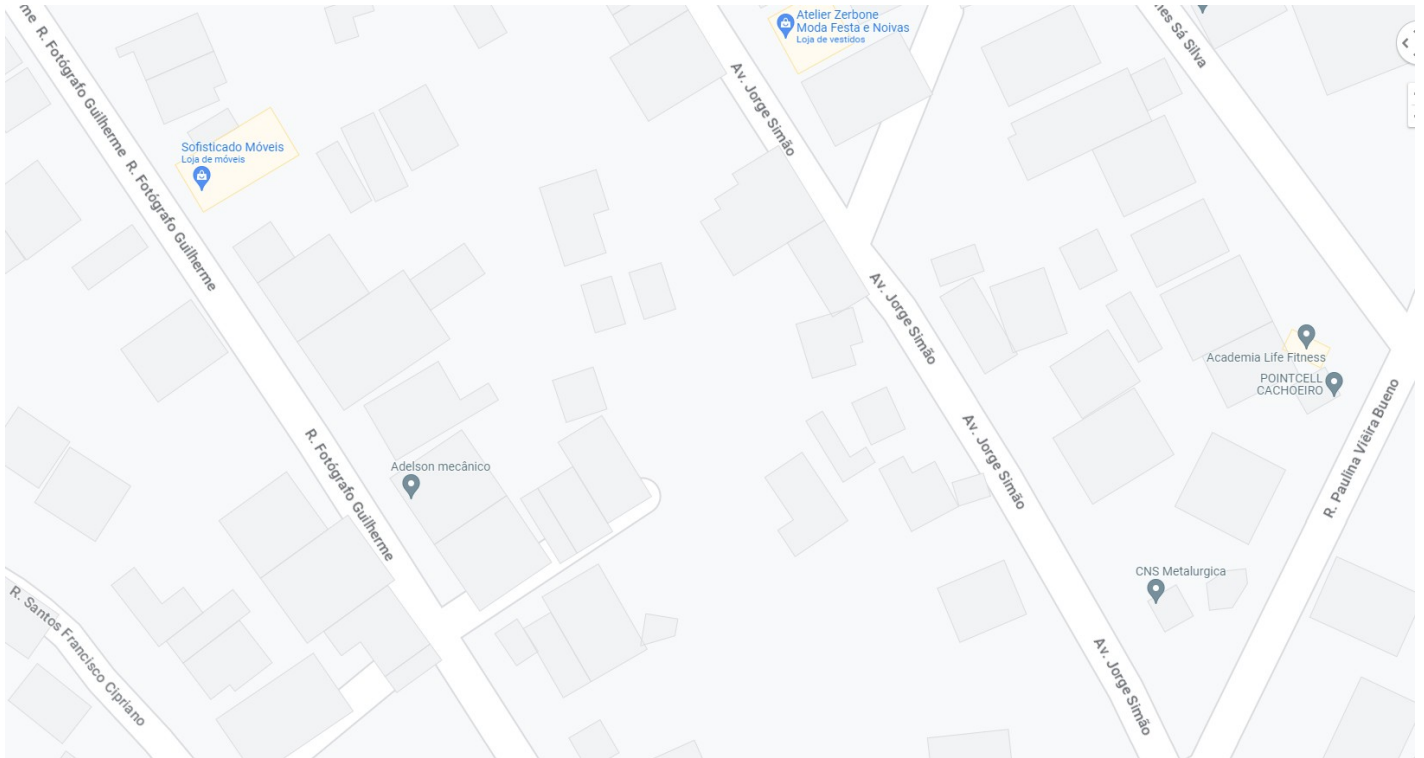
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2/2008 e dispositivos legais em vigor. De acordo com a Lei nº 13.127/2016, a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003200320034003A005000. Documento autenticado
digitalmente conforme MP nº 2200-3/2003 e dispositivos 408, 230 e 410, do Decreto assinado
digitalmente conforme Portaria Brasileira - ICP-Brasil, a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

